



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Ata da 37ª Sessão ORDINÁRIA, em 26 de NOVENBRO de 1969.

Presidente: Sr. Lázaro de Almeida

1.º Secretário: Srs. Otávio Betelli, "ad hoc", Alfredo Paoletti

2.º Secretário: Sr. Argemiro de Campos

Às dezenove horas e quinze minutos (19 h e 15 m) do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e sessenta e nove (26/11/1969), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, instalada no segundo andar do edifício da Agência da Caixa Econômica do Estado, nesta cidade, localizada na rua Cel. Leme da Fonseca, 39, esquina com a rua Barão de Jundiaí, "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS", o sr. Lázaro de Almeida, Presidente deste Legislativo, secretariado pelos srs. Otávio Betelli, 1º Secretário "ad hoc", e Argemiro de Campos, 2º Secretário, após ter sido verificado pelo "Livro de Presença" que havia número legal para a instalação dos trabalhos, declarou aberta a Sessão Ordinária 37ª (trigésima sétima), realizada nesta data. "EXPLICAÇÃO PESSOAL" - Nenhum Edil havia assinado o - Livro para "Explicação Pessoal". "CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA" - Foram lidas as relações da "Correspondência recebida": - "COM VISTAS AOS SRS. VEREADORES" com 5 (cinco) itens, e "DIVERSOS" com 6 (seis) - itens. VETOS - Foram lidos os ofícios datados de 26/11/69, relativamente aos VETOS apostos aos Projetos de Lei nºs. 2260 e 2340. PROJETOS DE LEI Nºs. 2351, do sr. Prefeito Municipal, s/Plano Diretor para a Zona Rural - 1) - organização rural; 2) - cadastramento integral rural, e 3) - levantamento estimativo do município de Jundiaí, e 2352, do sr. Prefeito Municipal (Dr. Walmar Barbosa Martins), s/ contratação da VASP para o serviço de aerofotogrametria, para o levantamento cadastral do Município de Jundiaí. Não havendo Moções nem Resoluções (Projetos) para serem lidos, foram lidas e despachadas as INDICAÇÕES Nºs. 965 a 968, do sr. Urubatan Salles Palhares; 966 e 967, do sr. Otávio Betelli; - 992 a 995, do sr. Jayro Maltoni; 996, do sr. Lázaro de Almeida; 997 a 1013, do sr. Antônio Carlos Pereira Neto; 1014, do sr. Lázaro de Almeida; 1015, do sr. Lázaro Antônio Carlos Pereira Neto; - 1016, 1019, 1020 a 1026, do sr. João Lopes; 1017 e 1018, do sr. Otávio Betelli. 1ª CHAMADA REGIMENTAL - Responderam a esta chamada os seguintes Srs. Vereadores: - Alfredo Paoletti, Ana de Souza Fioravanti, André Benassi, Antônio Carlos Pereira Neto, Carlos Ungaro, João Ippes, José Maurício Nogueira, Lázaro de Almeida (na Presidência), Lázaro de Oliveira Dorta, Otávio Betelli, Reinaldo Ferraz de Barros Basile e Jayro Maltoni. 12 (doze) Edis presentes. No decorrer dos trabalhos, compareceram mais os seguintes Srs. Vereadores: - Argemiro de Campos, Benedito Elias de Almeida, e Urubatan Salles Palhares. Justificaram suas respectivas ausências, os srs. Carlos Gomes Ribeiro e Duílio Buzaneli, que esteve representando este Legislativo na posse do Sr. Camargo Aranha no cargo de Secretário de assuntos jurídicos da Prefeitura Municipal de São Paulo. ATAS - Foram aprovadas, consideradas aprovadas, sem qualquer impugnação, as Atas referentes às 35ª e 36ª Sessões Ordinárias. REQUERIMENTOS - Lidos, postos em discussão e aprovados, sem debates, os seguintes sob nºs. 641, da Sra. Ana de Souza, 639, da mesma autora, bem assim 640; 644, do Benedito Elias de Almeida; 645, do sr. Jayro Maltoni; 646, do sr. Jayro Maltoni, aprovado, após o sr. Carlos Ungaro ter usado da palavra a respeito; - 647, do sr. Jayro Maltoni, lido e aprovado. 648, do mesmo autor, lido e aprovado após o sr. Carlos Ungaro ter se manifestado sobre o assunto abordado por esta propositura. A seguir, são lidos, postos em discussão e aprovados, sem debates, os seguintes Reqtos. nºs. 649 e 650, do sr. Jayro Maltoni. A seguir, é lido e posto em discussão o Reqto. nº 651, do sr. Jayro Maltoni. A respeito usaram da palavra os srs. Carlos Ungaro; Jayro Maltoni (autor), Reinaldo Ferraz dos digos de Barros Basile (rodízios 5-1 a 5-2). Aprovado o Reqto. nº 651. Em prosseguimento, o sr. Presidente colocou em discussão, após ter sido lido, o Reqto. nº 652, do sr. Jayro Maltoni. Usaram da palavra para discutir esta propositura, os srs. Carlos Ungaro, e o autor (Jayro Maltoni). Aprovado. São lidos e aprovados, a seguir, sem debates, os seguintes Reqtos. nºs. 653, 654, e 655, do sr. Jayro Maltoni. É lido, em prosseguimento, e posto em discussão o Reqto. nº 656, do sr. Otávio Betelli, que usou da palavra (rodízio 6-3).

Também usou da palavra para falar sobre o Reqto. nº 656, o Vereador sr. André Benassi. Aprovado. - A seguir, foram lidos, postos em discussão e aprovados sem debates, os seguintes Requerimentos nºs 642, e 643, do sr. Benedito Elias de Almeida; 657, e 658, do sr. Otávio Betelli; 660, do sr. Antônio Carlos Pereira Neto, e 661, do sr. Argemiro de Campos. Reqto. nº 652, do sr. Antônio Carlos Pereira Neto, lido e aprovado, após o autor haver usado a palavra. Também foram lidos e aprovados, sem discussão, os Reqtos. nºs. 663, do sr. Argemiro de Campos; 664, do sr. João Lopes, bem assim o de nº 665, do mesmo autor. Lido e pôsto em discussão, o Reqto. nº 666, do sr. João Lopes, que foi aprovado, após o vereador sr. Reinaldo Ferraz de Barros Basile haver se manifestado a respeito. - Lido e aprovado, sem discussão, o Reqto. nº 667, do sr. João Lopes. A seguir, foi lido e pôsto em discussão o Reqto. nº 668, do sr. João Lopes, que foi aprovado, após o sr. Otávio Betelli haver se manifestado a respeito. Nesta altura dos trabalhos, reassume a Presidência, da qual é titular, o Vereador sr. Lázaro de Almeida, que comunicou à Casa que a "pauta" dos Requerimentos se havia esgotado, passando a anunciar, logo a seguir, a "ORDEM DO DIA" da presente Sessão: -

REQUERIMENTO Nº 669, do sr. Lázaro de Almeida, s/urgência para discussão e votação na presente Sessão ao Projeto de Lei nº 2347, de sua autoria. Aprovado, sem debates, por conta com o número suficiente de assinaturas, conforme preceitua o Regimento Interno e ter sido aceito pela Mesa. -

PROJETO DE LEI Nº 2347, do sr. Lázaro de Almeida, s/facultando a abertura do comércio no período de 12 a 24 de dezembro de cada ano no horário ininterrupto das 8 às 22 horas dos dias úteis, e nas vésperas do Natal e aos sábados das 8 às 18 horas. Antes de colocar esta proposição em discussão, a requerimento do sr. Reinaldo Ferraz de Barros Basile, os trabalhos foram suspensos por cinco minutos, a fim de que os Membros da Comissão de Justiça e Redação pudessem exarar parecer, o que foi feito pelo Vereador-Presidente, sr. Reinaldo Ferraz de Barros Basile, em nome desta Comissão, favoravelmente. Este parecer verbal foi aprovado pelos demais membros da CJR. Aprovado o parecer da CJR, o sr. Presidente, tendo em vista que nenhum sr. Vereador quisesse discutir o projeto em tela, submeteu a votação em primeira discussão, sendo REJEITADO. Antes que o sr. Presidente passasse a anunciar novo item da "ordem do dia", o Vereador sr. Reinaldo Ferraz de Barros Basile, solicitou da presidência esclarecimentos a respeito do projeto e da votação que acabava de ter sido feita. O sr. Presidente informou ao vereador Ferraz de Barros Basile que poderia pedir "verificação de votação," o que foi feito, embora o sr. Jayro Maltoni ^{ditô}haver, se dirigindo ao sr. Presidente - que se tratava de matéria vencida, ao que o sr. Presidente esclareceu que "verificação de votação" caberia ser feita porquanto ainda não havia sido anunciado outro item da "pauta" da "Ordem do Dia". Feitos vários esclarecimentos a respeito, com base no Regimento Interno, foi feita a "verificação de votação" requerida pelo Vereador Barros Basile, constatando-se que o PROJETO DE LEI Nº 2347 havia sido aprovado em primeira discussão. A seguir, foi colocada em discussão e votação a Emenda ao Projeto. A respeito, usou da palavra o sr. Reinaldo Ferraz de Barros Basile. Aprovada a Emenda nº1. Antes de ser submetido à segunda discussão, o sr. Otávio Betelli, relator e presidente da Comissão de Economia e Finanças, exarou parecer favoravelmente, no que foi acompanhado pelos demais membros desta Comissão. Em segunda discussão, o sr. Presidente colocou em discussão o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 2347. A respeito, usaram da palavra os Edís srs. Reinaldo Ferraz de Barros Basile, Urubatan Salles Palhares, Jayro Maltoni. Aprovado o artigo 1º, igualmente aprovados, os artigos 3º e 4º, porquanto o artigo 2º havia sido suprimido pela Emenda nº 1. APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 2347, com dispensa do Parecer de Redação Final. -

PROJETO DE LEI Nº 2349, do sr. Prefeito Municipal, s/abertura de de um crédito especial no valor de RCr.\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para a realização da Festa da Uva e Mostra Agrícola de Jundiá - I FUMAG de Jundiá de 1970. A seguir, é lido o Reqto nº 670, do sr. Otávio Betelli, s/urgência para este projeto. Em discussão, o Reqto. 670. A respeito usaram da palavra os Srs. Urubatan Salles Palhares e Otávio Betelli. Aprovado. Em seguida, é colocado em discussão Global o Projeto em tela. A respeito, inicialmente, usou da palavra o sr. Reinaldo Ferraz de Barros Basile, que exarou parecer verbal favoravelmente, no que foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Justiça e Redação. Aprovado o Projeto de Lei nº 2349, sem debates. Nesta altura, os trabalhos foram suspensos por 5 (cinco) minutos, a fim de que a Comissão de Economia e Finanças pudesse estudar o projeto em questão. Reabertos os trabalhos, o sr. Carlos Ungaro exarou parecer favorável verbalmente ao projeto em discussão, que foi aprovado pelos demais membros da CEP. O sr. Presidente, após este parecer, colocou em discussão o art. 1º e seu parágrafo único do Projeto de Lei nº 2349. Para discutir este projeto, usaram da palavra os seguintes Srs. Edís:- Urubatan Salles Palhares, André Benassi. Submetidos a votação, são aprovados, sem mais debates, os artigo 1º e o parágrafo único. Igualmente é aprovado o artigo 2º; destarte foi aprovado, sem emendas, o PROJETO DE LEI Nº 2349. -

ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 2329, do sr. Prefeito Municipal, s/proposta orçamentária do Município para o exercício de 1970. Obs.:- Este projeto foi colocado em primeiro lugar, porque a Secretaria, por um lapso, o havia colocado em segundo, contrariando o Regimento Interno, que preceitua regime especial para projetos desta natureza, conforme também esclarecimentos do sr. Presidente ao Plenário. Antes de colocar esta proposição em discussão, o sr. Presidente fez esclarecimentos a respeito, máxime relativamente às Emendas denº 1 a 4, que haviam recebido parecer da Comissão de Contas e Orçamento, que se encontravam automaticamente aprovadas. Submetido a votos, o artigo 1º deste

